



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 1234 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10/10/2014
[Handwritten signature]

Jarmem F. G. Caviano
Ass. Administrativo

Cria obrigação acessória para as instituições bancárias e financeiras que prestam serviços compreendidos na lista anexa à Lei Complementar de nº 116/2003, e Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 1037/2003 que institui substituição tributária para esta categoria de contribuintes e dá outras providências.

Artigo 1º- Ficam as instituições bancárias e financeiras com sede no Município de Serrania - Minas Gerais, obrigadas a enviar até o dia 5º dia útil de cada mês, relatório eletrônico através de sistema próprio, contendo o resultado total das operações realizadas no mês anterior, com base no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), editado pelo Banco Central do Brasil, em relação às seguintes contas e respectivos desdobramentos: "7.1.1.00.00-1"; "7.1.2.00.00-4"; "7.1.3.00.00-7"; "7.1.7.00.00-9" e "7.1.9.00.00-5", conforme tabela anexa, que é parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º- Ficam as instituições bancárias e financeiras com sede no Município de Serrania, obrigadas a alimentar sistema de informação eletrônica disponibilizado pela Prefeitura Municipal, relacionando as receitas brutas e despesas, para envio no prazo do artigo anterior, objetivando confrontar as informações e possibilitar ao Fisco Municipal apurar a validade dos valores apresentados, conforme autoriza o artigo 113, § 2º do Código Tributário Nacional, cuja planilha na coluna receita deverá conter os lançamentos nas contas especificadas no artigo anterior e respectivos desdobramentos, em observância a tabela anexa.

§ 1º Quando não houver especificação do tipo da atividade de prestação de serviço na tabela anexa de que trata o caput deste artigo, fica a instituição bancária ou financeira obrigada a fazer a descrição do tipo do serviço e o respectivo lançamento do valor do serviço nas seguintes contas contábeis: 7.1.3.10.90-1; 7.1.7.99.00-3 e 7.1.9.99.00-9.

§ 2º Nos casos de agências com sede no Município de Serrania/MG, havendo lançamento de rendas/receitas de serviços prestados no balanço da matriz na conta RATEIO DE RESULTADOS INTERNOS, deverá a agência local destacar tais receitas/rendas, registrando-as na conta específica do serviço prestado no sistema de informação eletrônico de que trata o caput deste artigo.

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Artigo 3º- Nos casos de terminais eletrônicos localizados no Município de Serrania/MG, que possuam vinculação contábil com agência bancária com sede em outro Município, fica esta última obrigada a enviar o relatório e documento de que tratam os artigos anteriores especificamente daquele terminal.

Parágrafo único - Se a agência bancária de que trata o "caput" deste artigo realizar lançamento de rendas/receitas dos serviços prestados no balanço da matriz na conta RATEIO DE RESULTADOS INTERNOS, fica esta obrigada a destacar as receitas referentes ao terminal eletrônico que trata o "caput" deste artigo, registrando-as na conta específica do serviço prestado no documento de que trata o § 2º do artigo 2º desta Lei.

Artigo 4º - A tabela anexa indica os códigos e títulos contábeis de acordo com o COSIF, vinculando-os ao item equivalente da lista anexa a Lei Complementar n.º 116/2003, o que a partir da publicação desta Lei deve ser utilizada pelas instituições bancárias e financeiras, para o devido recolhimento do ISS, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em casos de descumprimento.

Artigo 5º- As instituições bancárias e financeiras deverão, também, enviar até o último dia dos meses de julho e janeiro de cada ano, através de sistema eletrônico de informação, o balanço contendo o resultado semestral das operações, dos períodos de janeiro/junho e julho/dezembro, respectivamente, de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), editado pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 6º- Quando o relatório e documento eletrônico mencionados nos artigos 1º, 2º e 5º forem encaminhados, será emitido protocolo virtual através de meio eletrônico próprio.

Parágrafo único - Não corresponde ao cumprimento destas obrigações acessórias o envio de documento que não corresponda as exigências desta Lei.

Artigo 7º As instituições bancárias e financeiras que deixarem de cumprir as obrigações estabelecidas nesta Lei ficarão sujeitas ao pagamento de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por cada mês que deixar de apresentar o relatório na data previamente fixada.

Artigo 8º- As instituições bancárias ou financeiras que forem tomadoras de serviços compreendidos na lista anexa a LC 116/2003 ficam obrigadas a reter na fonte o valor referente ao ISS de todos os serviços

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

tomados, sempre que houver movimentação de pagamento ao prestador, alimentando o sistema eletrônico disponibilizado pela Prefeitura municipal, ficando obrigados a gerar o DAM e recolher o imposto devido, bem como multas e demais acréscimos legais, quando efetivados fora do prazo.

Artigo 9º. Toda empresa ou estabelecimento que desenvolva atividade de ato de comércio e realize venda a sociedade mercantil com operação de leasing fica obrigada a enviar através de sistema disponibilizado pela Prefeitura municipal a Nota Fiscal, para fins de cobrança do ISS.

§ 1º O descumprimento do disposto no caput deste artigo ensejará multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 2º Para fins deste artigo, considera-se estabelecimento da sociedade mercantil/instituição financeira/bancária, se sede ou filial não houver no Município de Serrania/MG, o local da empresa de que trata o caput deste artigo, conforme disposição do artigo 4º da LC 116/2003.

Artigo 10 - Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Serrania, em 10 de outubro de 2014.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Tabela anexa

CÁLCULOS DO BANCO	BACEN	ITEM DA LC-116	ALIQ.	RECEITA	TRIBUTC
RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO / 7.1.1.00.00-1					
1. RENDAS DE ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES	7.1.1.03.00-8	15.08	4	0,00	0,00
2. RENDAS DE EMPRÉSTIMOS	7.1.1.05.00-6	15.08	4	0,00	0,00
3. RENDAS DE TÍTULOS DESCONTADOS	7.1.1.10.00-8	15.08	4	0,00	0,00
4. RENDAS DE FINANCIAMENTOS	7.1.1.15.00-3	15.08	4	0,00	0,00
5. RENDAS DE FINANCIAMENTOS A AGENTES FINANCEIROS	7.1.1.18.00-0	15.08	4	0,00	0,00
6. RENDAS DE FINANCIAMENTOS À EXPORTAÇÃO	7.1.1.20.00-5	15.08	4	0,00	0,00
7. RENDAS DE FINANCIAMENTOS DE MOEDAS ESTRANGEIRAS	7.1.1.23.00-2	15.08	4	0,00	0,00
8. RENDAS DE FINANCIAMENTOS COM INTERVENIÊNCIA	7.1.1.25.00-0	15.08	4	0,00	0,00
9. RENDAS DE REFINANCIAMENTOS DE OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS	7.1.1.35.00-7	15.08	4	0,00	0,00
10. RENDAS DE FINANCIAMENTOS RURAIS - APLICAÇÕES LIVRES	7.1.1.40.00-9	15.08	4	0,00	0,00
11. RENDAS DE FINANCIAMENTOS RURAIS - APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	7.1.1.45.00-4	15.08	4	0,00	0,00
12. RENDAS DE FINANCIAMENTOS RURAIS - APLICAÇÕES REPASSADAS E REFINANCIADAS	7.1.1.50.00-6	15.08	4	0,00	0,00

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

13. RENDAS DE FINANCIAMENTOS DE OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL	7.1.1.52.00-4	15.08	4	0,00	0,00
14. RENDAS DE FINANCIAMENTOS AGROINDUSTRIAIS	7.1.1.55.00-1	15.08	4	0,00	0,00
15. RENDAS DE FINANCIAMENTOS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	7.1.1.60.00-3	15.08	4	0,00	0,00
16. RENDAS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	7.1.1.65.00-8	15.08	4	0,00	0,00
17. RENDAS DE FINANCIAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	7.1.1.70.00-0	15.08	4	0,00	0,00
18. RENDAS DE DIREITOS POR EMPRÉSTIMOS DE AÇÕES	7.1.1.80.00-7	15.08	4	0,00	0,00
19. RENDAS DE FINANCIAMENTOS DE CONTA MARGEM	7.1.1.85.00-2	15.08	4	0,00	0,00
20. RENDAS DE FINANCIAMENTOS DO PROCAP	7.1.1.90.00-4	15.08	4	0,00	0,00
21. RENDAS DE DIREITOS POR EMPRÉSTIMOS DE OURO	7.1.1.92.00-2	15.08	4	0,00	0,00
RENDAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL / 7.1.2.00.00-4					
1. RENDAS DE ARRENDAMENTO FINANCEIROS - RECURSOS INTERNOS	7.1.2.10.00-1	15.09	4	0,00	0,00
2. RENDAS DE ARRENDAMENTOS OPERACIONAIS - RECURSOS INTERNOS	7.1.2.15.00-6	15.09	4	0,00	0,00
3. RENDAS DE ARRENDAMENTOS FINANCEIROS - RECURSOS EXTERNOS	7.1.2.20.00-8	15.09	4	0,00	0,00
4. RENDAS DE ARRENDAMENTOS OPERACIONAIS - RECURSOS EXTERNOS	7.1.2.25.00-3	15.09	4	0,00	0,00
5. RENDAS DE	7.1.2.30.00-	15.09	4	0,00	0,00

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

SUBARRENDAMENTOS	5				
RENDAS DE CÂMBIO / 7.1.3.00.00-7					
1. RENDAS DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO	7.1.3.10.00-4	15.13	4	0,00	0,00
2. Exportação	7.1.3.10.10-7	15.13	4	0,00	0,00
3. Importação	7.1.3.10.20-0	15.13	4	0,00	0,00
4. Financeiro	7.1.3.10.30-3	15.13	4	0,00	0,00
OUTRAS (RENDAS DE CÂMBIO)					
5. De ACC	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
6. De ACE	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
7. De cobranças sobre o exterior	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
8. De créditos de exportação	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
9. Bonificações sobre vendas de câmbio de importação	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
10. De cobranças do exterior	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
11. De créditos de importação	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
12. De financiamentos a importação	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
13. Comissões sobre transferências	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
14. Bonificações em operações interbancárias	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
15. De prorrogação sobre contratos de câmbio	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
16. Edição, alteração, prorrogação, cancelamento, baixa de contrato de câmbio	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

17. Emissão de registro de exportação	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
18. Emissão de registro de crédito	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
19. Emissão, fornecimento e cancelamento de cheques viagens	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
20. Fornecimento, transferência e cancelamento de carta crédito de importação	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00
21. Fornecimento, transferência e cancelamento de carta crédito de exportação	7.1.3.10.90-1	15.13	4	0,00	0,00

RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / 3 7.1.7.00.00-9

1. RENDAS DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO - TAXAS FLUTUANTES	7.1.3.20.00-1	15.13	4	0,00	0,00
2. RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	7.1.7.10.00-6	15.01	4	0,00	0,00
3. RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E PROGRAMAS	7.1.7.15.00-1	15.01	4	0,00	0,00
4. RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO DE LOTERIAS	7.1.7.20.00-3	15.01	4	0,00	0,00
5. RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADES DE INVESTIMENTO	7.1.7.25.00-8	15.01	4	0,00	0,00
6. RENDAS DE ASSESSORIA TÉCNICA	7.1.7.30.00-0	15.18	4	0,00	0,00
7. RENDAS DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS	7.1.7.35.00-5	15.01	4	0,00	0,00
8. RENDAS DE COBRANÇAS	7.1.7.40.00-7	15.10	4	0,00	0,00
9. RENDAS DE COMISSÕES DE COLOCAÇÃO DE TÍTULOS	7.1.7.45.00-2	15.12	4	0,00	0,00
10. RENDAS DE CORRETAGENS DE CÂMBIO	7.1.7.50.00-4	10.01	4	0,00	0,00
11. RENDAS DE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS REDESCONTADOS	7.1.7.55.00-9	15.01	4	0,00	0,00

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

12. RENDAS DE CORRETAGENS DE OPERAÇÕES EM BOLSA	7.1.7.60.00-1	10.02	4	0,00	0,00
13. RENDAS DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA	7.1.7.70.00-8	15.12	4	0,00	0,00
14. RENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A LIGADAS	7.1.7.80.00-5	15.10	4	0,00	0,00
15. RENDAS DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS	7.1.7.90.00-2	15.16	4	0,00	0,00
16. RENDAS DE PACOTES DE SERVIÇOS - PF	7.1.7.94.00-8		4	0,00	0,00
17. RENDAS DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PF	7.1.7.95.00-7		4	0,00	0,00
18. Confecção de Cadastro	7.1.7.95.01-4	15.05	4	0,00	0,00
19. Renovação de Cadastro	7.1.7.95.02-4	15.05	4	0,00	0,00
20. Fornecimento de 2ª Via de Cartão Magnético com Função de Débito	7.1.7.95.03-8	15.14	4	0,00	0,00
21. Fornecimento de 2ª Via de Cartão Magnético de Conta de Poupança	7.1.7.95.04-5	15.14	4	0,00	0,00
22. Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem fundos	7.1.7.95.05-2	15.05	4	0,00	0,00
23. Contra-Ordem, Oposição e Sustação de Cheques	7.1.7.95.06-9	15.17	4	0,00	0,00
24. Fornecimento de Folhas de Cheques	7.1.7.95.07-6	15.17	4	0,00	0,00
25. Cheque Administrativo	7.1.7.95.08-3	15.15	4	0,00	0,00
26. Cheque de Transferência Bancária	7.1.7.95.09-0	15.15	4	0,00	0,00
27. Cheque Visado	7.1.7.95.10-0	15.15	4	0,00	0,00
28. Saque de Conta de Depósitos à Vista e de Poupança	7.1.7.95.11-7	15.15	4	0,00	0,00
29. Depósito Identificado	7.1.7.95.12-4	15.15	4	0,00	0,00

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

30. Fornecimento de Extrato Mensal ou de Período	7.1.7.95.13-1	15.07	4	0,00	0,00
31. Fornecimento de Microfilme, Microficha ou Assemelhados	7.1.7.95.14-8	15.07	4	0,00	0,00
32. Transferência por meio de DOC/TED	7.1.7.95.15-5	15.16	4	0,00	0,00
33. Transferência agendada por meio de DOC/TED	7.1.7.95.16-2	15.16	4	0,00	0,00
34. Transferência entre contas da própria instituição	7.1.7.95.17-9	15.16	4	0,00	0,00
35. Ordem de Pagamento	7.1.7.95.18-6	15.07	4	0,00	0,00
36. Concessão de adiantamento a depositante	7.1.7.95.19-3	15.15	4	0,00	0,00
37. Cartão de crédito básico - Anuidade	7.1.7.95.20-3	15.14	4	0,00	0,00
38. Fornecimento de 2ª Via de cartão com função de crédito	7.1.7.95.21-0	15.14	4	0,00	0,00
39. Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie - cartão de crédito	7.1.7.95.22-7	15.15	4	0,00	0,00
40. Pagamento de contas utilizando a função crédito	7.1.7.95.23-4	15.16	4	0,00	0,00
41. Avaliação emergencial de crédito - cartão de crédito	7.1.7.95.24-1	15.08	4	0,00	0,00
42. RENDAS DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS - PF	7.1.7.96.00-6		4	0,00	0,00
43. Administração de fundos de investimento	7.1.7.96.01-3	15.01	4	0,00	0,00
44. Aval e fiança	7.1.7.96.02-0	15.08	4	0,00	0,00
45. Avaliação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia	7.1.7.96.03-7	15.09	4	0,00	0,00
46. Câmbio	7.1.7.96.04-4	15.13	4	0,00	0,00
47. Cartão de crédito diferenciado - anuidade diferenciada	7.1.7.96.05-1	15.14	4	0,00	0,00

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

48. Cartão pré-pago	7.1.7.96.06-8	15.14	4	0,00	0,00
49. Corretagem envolvendo títulos, valores mobiliários, derivativos e custódia	7.1.7.96.07-5	10.02	4	0,00	0,00
50. Outros serviços diferenciados - PF	7.1.7.96.99-6		4	0,00	0,00
51. RENDAS DE SERVIÇOS ESPECIAIS - PF	7.1.7.97.00-5		4	0,00	0,00
52. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS - PJ	7.1.7.98.00-4		4	0,00	0,00
53. Cadastro	7.1.7.98.01-1	15.05	4	0,00	0,00
54. Contas de Depósitos	7.1.7.98.02-8	15.15	4	0,00	0,00
55. Transferência de Recursos	7.1.7.98.03-5	15.16	4	0,00	0,00
56. Operações de Crédito	7.1.7.98.04-2	15.08	4	0,00	0,00
57. Outras rendas de tarifas bancárias - PJ	7.1.7.98.99-4		4	0,00	0,00
OUTRAS (RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)					
58. Administração de carteira de clientes, cartões de créditos, cheques e congêneres	7.1.7.99.00-3	15.01	4	0,00	0,00
59. Abertura de contas em geral	7.1.7.99.00-3	15.02	4	0,00	0,00
60. Locação e manutenção de cofres	7.1.7.99.00-3	15.03	4	0,00	0,00
61. Locação e manutenção de terminais eletrônicos de atendimento	7.1.7.99.00-3	15.03	4	0,00	0,00
62. Locação e manutenção de equipamentos em geral	7.1.7.99.00-3	15.03	4	0,00	0,00
63. Fornecimento ou emissão de atestados(idoneidade, capacidade financeira, etc)	7.1.7.99.00-3	15.04	4	0,00	0,00

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

64. Elaboração/Renovação/Atualização de ficha cadastral	7.1.7.99.00-3	15.05	4	0,00	0,00
65. Cadastro	7.1.7.99.00-3	15.05	4	0,00	0,00
66. Inclusão ou exclusão em quaisquer bancos cadastrais	7.1.7.99.00-3	15.05	4	0,00	0,00
67. Fornecimento/Emissão de segundas vias de documentos e avisos de lançamentos	7.1.7.99.00-3	15.06	4	0,00	0,00
68. Abono de firmas	7.1.7.99.00-3	15.06	4	0,00	0,00
69. Coleta e entrega de bens e valores	7.1.7.99.00-3	15.06	4	0,00	0,00
70. Licenciamento de veículo pelo terminal	7.1.7.99.00-3	15.06	4	0,00	0,00
71. Agenciamento fiduciário ou depositário	7.1.7.99.00-3	15.06	4	0,00	0,00
72. Devolução de bens em custódia	7.1.7.99.00-3	15.06	4	0,00	0,00
73. Comunicação com outra agência	7.1.7.99.00-3	15.06	4	0,00	0,00
74. Consultas, movimento, atendimento a contas(qualquer meio)	7.1.7.99.00-3	15.07	4	0,00	0,00
75. Fornecimento de extratos	7.1.7.99.00-3	15.07	4	0,00	0,00
76. Contratos de operações de créditos e congêneres	7.1.7.99.00-3	15.08	4	0,00	0,00
77. Avaliação e análise de operações de crédito	7.1.7.99.00-3	15.08	4	0,00	0,00
78. Pagamentos de títulos em geral por qualquer meio	7.1.7.99.00-3	15.10	4	0,00	0,00
79. Pagamentos de contas de água, luz, gás e telefone	7.1.7.99.00-3	15.10	4	0,00	0,00
80. Pagamento de tributos federais e estaduais	7.1.7.99.00-3	15.10	4	0,00	0,00

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

81. Pagamento de tributos municipais	7.1.7.99.00-3	15.10	4	0,00	0,00
82. Pagamento de benefícios - INSS	7.1.7.99.00-3	15.10	4	0,00	0,00
83. Emissão de carnês, ficha de compensação, impressos	7.1.7.99.00-3	15.10	4	0,00	0,00
84. Devolução, protesto, sustação de protesto, representação de títulos	7.1.7.99.00-3	15.11	4	0,00	0,00
85. Renovação e manutenção de cartão magnético	7.1.7.99.00-3	15.14	4	0,00	0,00
86. Fornecimento, emissão e remissão de cartões (crédito, débito, salário, congêneres)	7.1.7.99.00-3	15.14	4	0,00	0,00
87. Compensação de cheques e títulos quaisquer	7.1.7.99.00-3	15.15	4	0,00	0,00
88. Emissão, devolução, cancelamento de cheques	7.1.7.99.00-3	15.17	4	0,00	0,00
89. Emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação do contrato de crédito	7.1.7.99.00-3	15.18	4	0,00	0,00
90. Emissão e reemissão do termo de quitação crédito imobiliário	7.1.7.99.00-3	15.18	4	0,00	0,00
91. Avaliação e vistoria de bens imóveis	7.1.7.99.00-3	15.18	4	0,00	0,00
92. Agenciamento, corretagem e intermediação (câmbio, seguros, cartões de crédito, planos de saúde e previdência)	7.1.7.99.00-3	10.01	4	0,00	0,00
93. Agenciamento, corretagem e intermediação (títulos, valores mobiliários, contratos)	7.1.7.99.00-3	10.02	4	0,00	0,00
94. Agenciamento, corretagem e intermediação de arrendamento mercantil (leasing)	7.1.7.99.00-3	10.04	4	0,00	0,00
95. Agenciamento, corretagem e intermediação (bens móveis,	7.1.7.99.00-3	10.05	4	0,00	0,00

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

imóveis, bolsas de mercadoria)					
96. Assessoria e consultoria de qualquer natureza	7.1.7.99.00-3	17.01	4	0,00	0,00
97. Análise, exame, fornecimento de dados e informações de qualquer natureza	7.1.7.99.00-3	17.01	4	0,00	0,00
98. Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, administrativa ou financeira	7.1.7.99.00-3	17.03	4	0,00	0,00
99. Consultoria/Assessoria econômica ou financeira	7.1.7.99.00-3	17.20	4	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS / 7.1.9.00.00-5					
1. RENDAS DE DIREITOS A RECEBER DE OPERAÇÕES DE VENDA OU DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS	7.1.9.10.00-2		4	0,00	0,00
2. De Operações de Crédito	7.1.9.10.10-5	15.08	4	0,00	0,00
3. De Operações de Arrendamento Mercantil	7.1.9.10.20-8	15.09	4	0,00	0,00
4. De outras operações com características de concessão de crédito	7.1.9.10.30-1	15.08	4	0,00	0,00
5. De outros ativos financeiros	7.1.9.10.40-4		4	0,00	0,00
6. RENDAS DE CRÉDITOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE EXPORTAÇÃO ADQUIRIDOS	7.1.9.25.00-4	15.08	4	0,00	0,00
7. RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	7.1.9.30.00-6	15.07	4	0,00	0,00
8. RENDAS DE APLICAÇÕES NO EXTERIOR	7.1.9.40.00-3	15.02	4	0,00	0,00
9. RENDAS DE APLICAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS NO PAÍS	7.1.9.47.00-6	15.02	4	0,00	0,00
10. RENDAS DE CRÉDITOS POR AVAIS E FIANÇAS HONRADOS	7.1.9.50.00-0	15.08	4	0,00	0,00

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

11. RENDAS DE CRÉDITOS VINCULADOS AO CRÉDITO RURAL	7.1.9.55.00-5	15.08	4	0,00	0,00
12. RENDAS DE CRÉDITOS VINCULADOS AO BANCO CENTRAL	7.1.9.60.00-7	15.08	4	0,00	0,00
13. RENDAS DE CRÉDITOS VINCULADOS AO SFH	7.1.9.65.00-2	15.08	4	0,00	0,00
14. RENDAS DE GARANTIAS PRESTADAS	7.1.9.70.00-4	15.08	4	0,00	0,00
15. RENDAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.1.9.75.00-9		4	0,00	0,00
16. RENDAS DE REPASSES INTERFINANCEIROS	7.1.9.80.00-1		4	0,00	0,00
17. RENDAS DE CRÉDITOS ESPECÍFICOS	7.1.9.85.00-6	15.08	4	0,00	0,00
CADASTRAR					

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG